

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 07/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 28 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----
VEREADOR **Hugo Louro da Rosa**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 12 de março de 2012, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período da Pré Ordem do Dia

Após saudação, a Presidente começou por abordar a aprovação das atas de 2010, explicando, na sequência das questões levantadas na última reunião, que aquelas eram elaboradas, na altura, através de notas retiradas nas reuniões, antes das mesmas serem gravadas e no período em que as reuniões passaram a ser semanais, anotando a dificuldade do processo de redação, por parte dos serviços.-----

O Vereador Artur Lima questionou sobre quem prestou essa informação. A Presidente respondeu que a mesma foi prestada pela senhora Fernanda Santos. O Vereador Artur Lima recordou que a oposição chegou a afirmar que votaria contra as atas entregues fora do prazo, tendo por isso o anterior executivo contratado uma empresa para a redação das mesmas, dando conta que atribui a culpa deste atraso não à funcionária mas a quem tinha responsabilidade de zelar para que o mesmo não acontecesse, concluindo que assim se prova o laxismo do anterior executivo. Realçou, ainda, a importância da aprovação das atas em atraso, na sequência do processo em tribunal que envolve Vereadores e o anterior Vice-Presidente do executivo camarário.-----

A Presidente passou à discussão e votação da ata vinte e oito, de 6 de dezembro 2010, aprovada por maioria, com três abstenções do PS.-----

A Presidente colocou à discussão e votação da ata número trinta, do dia 27 de dezembro de 2010, aprovada por maioria, com três abstenções do PS, com a alteração proposta.-----

A Presidente colocou à discussão e votação a ata número um de 2011, aprovada por maioria, com as abstenções do PS, com as alterações propostas.-----

No âmbito da prestação de esclarecimentos, a Presidente reportou-se à questão levantada relativamente à aquisição do serviço de som, para as Sanjoaninas e música de Natal, sobre eventuais problemas com o mesmo, sobre o facto desse serviço ter sido adjudicado a empresas do exterior da ilha e de as situações de avaria terem sido resolvidas por empresas locais. Indicou que em 2011, para as Sanjoaninas, o serviço foi adjudicado à empresa “Soundwaves”, com sede nas Bicas de Cabo Verde e que o problema que se constatou foi, no dia do desfile de abertura, ao nível da reprodução de som, houve a falha de algumas colunas, anotando que o problema foi prontamente resolvido. Esclareceu, ainda, que o horário do som, durante as festas foi reduzido, mediante pedido dos comerciantes e moradores. Concluiu que para ambas as épocas referidas o serviço de som foi adjudicado a empresas de Angra do Heroísmo. Relativamente à música de Natal deu conta de não ter havido reclamações.-----

A Presidente referiu, de seguida, a questão dos ajustes diretos à empresa “João Freitas Cardoso”, dando conta da entrega do parecer jurídico, bem como da informação sobre os pagamentos efetuados, no âmbito das últimas adjudicações, que disse constar do ofício entregue.-----

Relativamente à situação do portão de acesso ao Relvão (do lado da baía), a Presidente avançou que a informação prestada dá conta que o mesmo se encontra encerrado por motivos de segurança, acrescentando que enquanto este esteve aberto foram detetadas situações de consumo de estupefacientes e bebidas alcoólicas, anotando que, desde que o mesmo foi encerrado não houve mais problemas, permanecendo as outras duas entradas abertas.-----

A Presidente recordou a questão levantada por um munícipe na última reunião pública da Câmara Municipal acerca da reparação dos muros do Relvão com cimento, explicando que esta não foi feita pelos meios operacionais da Câmara Municipal, mas no âmbito da delegação de competências com a Junta de Freguesia respetiva, ressaltando que o assunto será analisado no sentido de verificar se será necessário mais alguma correção.-----

O Vereador José Élio Ventura tomou a palavra, reportando-se à questão dos ecopontos de vidro da Praça Velha, indicando ter sido efetuado um contacto com os dois estabelecimentos, café “Aliança” e “Vaz Machado & Guitas”, relativamente a esta

questão, tendo o proprietário deste segundo estabelecimento sido informado que não pode, fora dos horários de recolha, colocar o recipiente na via pública. Em relação ao café “Aliança”, realçou que o mesmo não tem espaço para um contentor de resíduos no interior do estabelecimento, anotando que a questão continuará a ser analisada, no sentido de se encontrar uma alternativa compatível com a ausência do contentor na via pública.-----

Na sequência da última reunião pública em São Pedro, o Vereador José Élio Ventura deu conhecimento de ter estado junto à Estação Elevatória do Fanal, indicando que existem duas condutas que correm águas pluviais e que a tubagem, sobre a qual havia dúvidas, vinha de uma habitação, que já não possui contador de abastecimento de água, informando que a mesma foi retirada, concluindo que o esgoto não está a ser utilizado. Sublinhou que os Serviços manter-se-ão atentos. Ainda sobre esta habitação, deu conta que há informações que indicam que a mesma não é habitada, mas que é frequentada pontualmente, concluindo ser uma situação complexa.-----

O Vereador Artur Lima manifestou, em relação aos ecopontos de vidro da Praça Velha, que o proprietário do estabelecimento “Vaz Machado & Guitas” não tomou nenhuma diligência, depois de ter sido contactado, ao contrário do café “Aliança”. Recordou ainda um argumento utilizado pelo anterior executivo, em relação às vantagens do quiosque da Praça Velha, nomeadamente sobre o espaço existente no mesmo para pôr baldes do lixo, ressaltando que terá de ser encontrada uma solução.-----

O Vereador José Élio Ventura frisou que os Serviços Municipalizados estarão atentos à situação do estabelecimento “Vaz Machado & Guitas”, reafirmando a situação complexa que se coloca com o café “Aliança”. Relativamente ao quiosque, deu conta de não ter conhecimento da informação que foi prestada, acrescentando que este problema se verifica noutras zonas. Referiu ainda que, com a sensibilização que foi efetuada, os proprietários podem passar a ter um cuidado acrescido e que posteriormente serão equacionadas outras soluções.-----

A Presidente informou que teve lugar o Conselho Municipal de Segurança, que se debruçou sobre dois temas: o Porto das Pipas e os roubos nas zonas agrícolas e se estes últimos seriam motivados por falta de efetivos da PSP nestas zonas.-----

Deu conta de que houve uma recepção às tunas que participaram no VIII Ciclone, o Festival de Tunas da Cidade de Angra do Heroísmo e da participação da Bolsa de Turismo de Lisboa.-----

Indicou, por outro lado, que teve lugar uma reunião com o Presidente do Conselho de Administração do IRU, no sentido de apurar as disponibilidades de financiamento das escrituras das habitações em falta e de perceber o que será executado este ano, dando conta que a resposta foi que o IRU irá empenhar-se para resolver as questões referidas.-----

A Presidente referiu, também, que teve lugar uma reunião com o Chefe de Estado Maior do Exército para indagar sobre a possibilidade de utilização de um espaço anexo ao Relvão, tendo ficado agendadas diligências no sentido de se oficializar este procedimento.-----

Reportou-se de seguida à realização da Assembleia Intermunicipal da AMRAA, em que decorreu o debate sobre o novo quadro de organização territorial e sobre a redistribuição das verbas não empregues ao nível dos fundos comunitários.-----

A Presidente indicou, seguidamente, que a reunião do Conselho de Ilha foi realizada no concelho de Angra do Heroísmo, onde foi discutida a questão da organização territorial, nomeadamente ao nível das freguesias. A Presidente apontou a Proposta de Lei 44/12, que disse ter uma série de normas, que a serem aprovadas, terão várias consequências no concelho de Angra. Numa primeira análise, reduzir-se-á de dezanove para dez freguesias, o que considerou que será uma situação muito drástica, anotando que a cumprir-se o número de habitantes por freguesia o concelho ficaria reduzido a quatro freguesias urbanas e seis rurais. Indicou ainda que os dois mil habitantes definem se a freguesia é urbana ou rural, mas que no critério das novas freguesias urbanas indica que estas deverão ter o mínimo de quinze mil habitantes, sendo que no concelho, em freguesias urbanas o valor é de cerca de vinte e quatro mil, concluindo que neste caso só haveria uma freguesia, composta por São Sebastião, Porto Judeu, Ribeirinha, São Bento, Conceição, Santa Luzia, São Pedro, Terra Chã e São Mateus.-----

O Vereador Artur Lima ressaltou que ouviu dizer nesta Câmara Municipal, com o anterior executivo, informação que disse constar em atas, que a Ribeirinha era uma freguesia urbana e que relativamente a um terreno que vendido para a escola da Ribeirinha o preço teria sido definido em função de se tratar de uma zona urbana de Angra.-----

A Presidente, em relação à Ribeirinha, disse ser a primeira freguesia, a seguir a São Bento, a ser considerada urbana. Anotou, ainda, que na sede do Concelho, a freguesia da Sé, que tem cerca de novecentos habitantes, é considerada rural. Indicou que a Câmara Municipal se vai pronunciar sobre a proposta de lei, acrescentando que há uma série de critérios, na transição do Documento Verde para este, que foram adaptados mas que, a cumprir o critério do número de habitantes, o resultado continua a ser uma redução do número de freguesias. A mesma autarca conclui ser uma situação preocupante, salientando que principalmente nas zonas mais rurais, com uma população mais envelhecida, há uma grande ligação às juntas de freguesia, que lhes presta um grande apoio.-----

O Vereador Artur Lima recordou que o CDS-PP, em setembro de 2010, colocou na praça pública a questão da reforma do mapa autárquico, por forma a que a situação fosse corrigida com bom senso e atendendo à realidade local. Reportou-se a essa altura, em que disse ter recebido uma série de insultos do atual Presidente da Associação Regional de Municípios, o Eng. João Ponte, concluindo que foi lamentável a reação da associação. Manifestou que considera necessário proceder a uma reforma do mapa autárquico, acrescentando que acha que as freguesias não devem ser discriminadas e que estas não são o parente pobre dos órgãos do governo local, que é preciso também ver a situação das câmaras, porque há algumas em que é necessário pensar sobre a sua existência. Confessou-se ainda espantado com a posição do PS, que disse estimular muitas vezes a revolta das populações, quando esta proposta foi do Eng. José Sócrates e do seu Governo, ressaltando ainda que esta está plasmada no Memorando da Troika e que foi negociada e assinada por ambos. Lamentou que os novos dirigentes do PS, nomeadamente do PS/Açores, assumam agora uma postura municipalista, como se este partido tivesse alguma tradição programática ou doutrinária nessa matéria. Disse, ainda, discordar do Documento Verde, afirmando ter sido um exagero por parte do Ministro Miguel Relvas que, considerou, não conduziu bem o

processo, não envolvendo os municípios e os autarcas da forma que devia envolver. Referiu-se ainda à proposta feita pelo mesmo, subscrita pelo PS, para que fosse os Açores a definir o próprio mapa autárquico, realçando que a negociação só pode acontecer se houver fundamentação, anotando que a comissão da Assembleia Legislativa está a trabalhar nesse sentido, e acrescentando que esse trabalho deveria ter sido iniciado em 2010. Apontou, a propósito, que na Grécia foram extintas mil e cem câmaras e que na Irlanda também houve reformulações, não podendo ser a situação diferente em Portugal. Manifestou-se disponível para colaborar no processo do concelho de Angra, indicando que seria interessante reunir um grupo de trabalho, por forma a elaborar uma proposta. Realçou que a Assembleia Municipal tem de se pronunciar sobre a matéria e que no caso de isso não acontecer é aplicada a tabela.-----

A Presidente indicou que há dois momentos diferentes no processo, uma primeira fase em que é feita a pronúncia sobre o documento e, se essa proposta de lei entrar em vigor nestes moldes, numa fase posterior, irá competir à Assembleia Municipal fazer a proposta de reorganização do mapa de freguesias do concelho, que deverá ser feita sob consulta ou proposta da Câmara Municipal. Ressalvou que a proposta de lei prevê, no caso das assembleias não se pronunciarem, que seja criada uma super unidade técnica que, quinze dias depois, se pronunciará legalmente sobre as propostas feitas e fará propostas para as que não se pronunciarem, sujeitas posteriormente a parecer do município, para decisão final. Indicou ainda que para as assembleias que não se pronunciem há uma majoração de quinze por cento no quadro eleitoral no mandato seguinte. Sobre as declarações do Vereador Artur Lima, a Presidente considerou que a discussão está a ser, não tanto a nível partidário, mas ao nível do poder local e central. Nas reuniões, tanto ao nível de município e de freguesias, disse haver um entendimento de desacordo com este documento, independentemente das cores políticas. Manifestou, ainda, concordar que houve um extremar de posições, uma vez que o que está previsto no Memorando da Troika é uma redução significativa de freguesias, o que poderá ser passível de vários entendimentos, sendo que a proposta impõe uma redução de cinquenta por cento nas freguesias urbanas e trinta e cinco por cento nas freguesias rurais, nos concelhos de nível dois, que é o caso do Concelho de Angra do Heroísmo. Com a aplicação do critério dos habitantes, indicou que a redução é de cerca de setenta e cinco por cento. Por outro lado, disse haver um aspeto que lhe suscita curiosidade, o facto de o objetivo primeiro desta reorganização do mapa autárquico ser a redução de custos, num cenário em que se prevê extinguir freguesias, quando são delegadas às

mesmas cada vez mais competências, que exigem quadros técnicos e recursos financeiros, concluindo assim não haverá economia, por haver uma multiplicação de infraestruturas. Concluiu haver no documento uma série de contradições, nomeadamente com o objetivo principal, o de economizar.-----

O Vereador Artur Lima acrescentou que em muitas freguesias a única representação do Estado é a junta de freguesia, afirmando que esta é uma questão política, dando o exemplo das “machadadas” dadas pelo PS, nomeadamente no fecho de escolas, dando o exemplo concreto das crianças da Feteira que tiveram de ir para Porto Judeu devido a um projeto megalómano do Governo Regional. Indicou, ainda, que há juntas de freguesia que abrem duas horas por semana, mas que para a conciliação das várias questões em causa terão de ter alguma arte e engenho, respetivamente na questão da representação do Estado em algumas zonas, principalmente junto dos mais idosos e sobretudo ao nível da delegação de competências, que considerou excessiva, considerando a massa crítica e técnica que possa ter uma Junta de Freguesia. Concluiu que se deve fazer ver a realidade do Concelho de uma forma clara e objetiva nesse parecer.-----

O Vereador António Ventura tomou a palavra para referir o facto de o Documento Verde ter sido elaborado sem ter em conta a realidade regional, recordando que o PSD apresentou logo uma proposta na Câmara Municipal que chamava a atenção para a necessidade de ajustamento à especificidade açoriana e insular, anotando a diferença entre a abrangência e a ação social e económica de uma junta de freguesia numa ilha e num território contínuo, tal como o desemprego, que disse ter uma dimensão catastrófica numa ilha, quando comparado com o território contínuo, que disse proporcionar outras possibilidades. Afirmou, de seguida, que a Assembleia Legislativa tem de se pronunciar até dia 15 sobre essa proposta de lei, considerando que para tal há dois aspetos que têm de ser pensados e manifestados, designadamente o facto de a competência territorial ser da Assembleia Legislativa, que cria e extingue freguesias, apesar dos critérios administrativos serem competência da Assembleia da República, o que poderá dar origem a algum conflito de competências. Referiu, ainda, que a Constituição prevê que cinco meses antes de um ato eleitoral não pode haver uma reformulação desta natureza, concluindo que esta nunca poderá ser aplicada no território açoriano. Concluiu que cabe à Assembleia Legislativa transmitir estas duas posições à Assembleia da

República. Considerou ainda que esta proposta de lei para além de estar desfasada é inconstitucional no âmbito da sua aplicação nos Açores. Nesse sentido, ressaltou a importância de uma reflexão ao nível do arquipélago e mais localmente, nomeadamente na definição de freguesias rurais e urbanas. A propósito, indicou que a OCDE considera que noventa e cinco por cento do território açoriano é rural, concluindo que não podem haver definições diferentes e contraditórias, reiterando a necessidade de um ajuste, que implica reflexão. O Vereador António Ventura reportou-se de seguida às questões partidárias e políticas que implica esta situação, em cenário de eleições. Apontou ainda que há um diploma, na Assembleia Legislativa, de reorganização do território, no âmbito do ambiente, concluindo que estas questões não podem entrar em conflito. Manifestou a importância de se reunirem para fazerem essa reflexão ao nível do Concelho de Angra, reafirmando a disponibilidade do PSD.-----

O Vereador Artur Lima apontou a questão dos cadernos eleitorais nas freguesias para a votação, nas eleições de outubro, anotando que o assunto está a ser analisado e que possivelmente a aplicação nos Açores não acontecerá este ano, não obstante a importância de o assunto ser prontamente alvo de reflexão.-----

A Presidente acrescentou que os cadernos eleitorais não podem ser alterados dois meses antes das eleições, concluindo que o que pesa mais de momento é a reorganização territorial e a questão dos cinco meses.-----

O Vereador Artur Lima apontou ter ouvido falar da hipótese de haver um atraso na entrada em vigor nos Açores.-----

A Presidente chamou a atenção para o facto de o final do processo estar previsto a nível nacional para junho e que ficará igualmente nessa data nos Açores, ainda que a sua aplicação aconteça apenas após as eleições regionais.-----

O Vereador António Ventura reiterou que cabe à Assembleia Legislativa tomar uma posição unânime e de força sobre esta matéria. A Presidente concordou.-----

A Presidente retomou o período de informações, com a indicação que no dia 5 de março teve lugar a apresentação de cumprimentos da nova Mesa do Conselho de Ilha.-----

A Presidente informou, de seguida, que no dia 7 de março houve a assinatura dos protocolos da delegação de competências com as juntas de freguesia.-----

No dia 8 de março, a Presidente informou que houve uma conferência de imprensa da apresentação do projeto de requalificação da marina, que teve lugar na Câmara Municipal.-----

A Presidente deu conta que no dia 10 de março teve início a temporada de Teatro, com um espetáculo de “Stand up comedy”.-----

A Presidente indicou de seguida que no dia 13 de março decorrerá um colóquio intitulado “Resista”, no âmbito de uma campanha sobre toma excessiva de medicamentos.-----

No dia 16 de março, a Presidente lembrou que terá lugar a reunião com os senhores Vereadores sobre a Praça Velha.-----

A Presidente informou, ainda, que no dia 17 de março ocorrerá a peça de Teatro “A Fada Solidária”, com o grupo de teatro infantil da “Galáxia”, bem como a comemoração do Dia do Pai no Relvão e no Bowling com diversas atividades.-----

Deu nota que, no dia 20 de março, há uma reunião com os empresários do Parque Industrial e a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo.-----

A Presidente informou igualmente que no dia 24 de março terá lugar o espetáculo de comédia “Como diz o outro”, com Bruno Nogueira e Miguel Guilherme, também no âmbito da Temporada de Teatro.-----

A Presidente solicitou, de seguida, a inserção de um ponto fora da agenda, já previamente esclarecido, sobre a pormenorização de uma deliberação tomada pela Câmara Municipal em junho do ano transato. Foi aprovada por unanimidade a inserção deste assunto na agenda.-----

O Vereador Artur Lima inquiriu se a Presidente já contactou o clube desportivo “Os Leões”. A Presidente respondeu afirmativamente, dando conta que o processo está em andamento, mas que não é nada fácil.-----

O Vereador Artur Lima indagou de seguida sobre a questão da residência de um munícipe na freguesia do Porto Judeu. A Presidente deu conta que a Junta de Freguesia já ficou com os dados para quando abrir o processo de candidatura.-----

O Vereador Artur Lima considerou a importância de ser repensada a obra da reabilitação da calçada de Angra, apesar dos possíveis atrasos, na sequência das queixas que têm surgido. Indagou sobre os locais das próximas intervenções. A Presidente recordou que a obra tem a duração de dois anos, por só serem intervencionadas duas ruas de cada vez e que estas sejam escolhidas de forma a dar alternativas de circulação, com exceção da Rua da Sé, cuja intervenção será feita em três fases: uma primeira, antes das Sanjoaninas, entre o Alto das Covas e a Rua do Mercado, a segunda entre esta zona e a Rua do Salinas e a terceira desde esta última até à Praça Velha. Concluiu que esta será a intervenção mais complicada, mas que em alguma altura teria de ser feita. Indicou que a próxima intervenção será na Rua da Sé e da Rosa, com um prazo previsto de sessenta e dois dias. Acrescentou que a intervenção na Rua da Sé, feita por fases, desenvolver-se-á num total de duzentos e setenta e quatro dias.-----

O Vereador Artur Lima disse de seguida que parece que há mais um processo colocado por uma empresa à maioria do executivo. Nesse sentido e se assim for, pretende a convocação de uma reunião extraordinária para discutir esse assunto, anotando não conhecer os termos do processo, mas supondo que coloca em causa o relacionamento de boa fé que deve existir entre o executivo camarário e a referida empresa. Reafirmou a importância da reunião extraordinária para que sejam tomadas medidas duras. Deu conta de já ter o parecer jurídico, que disse ainda não ter lido. Questionou nesse sentido se a questão da suspensão dos pagamentos está incluída no referido parecer. A Presidente respondeu que da conclusão do documento se depreende quais os procedimentos a serem adoptados.-----

O Vereador Artur Lima anotou, alegando desconhecimento sobre a matéria, o espaçamento entre a nova calçada, que a Presidente disse ainda não ter sido calçada.---

O Vereador António Ventura interveio para dizer que concorda com as declarações do Vereador Artur Lima, relativamente ao processo supra mencionado, considerando que terão de ser tomadas diligências.-----

O Vereador António Ventura reportou-se de seguida ao relatório das térmitas, que disse trazer alguma preocupação, em especial em Angra do Heroísmo, onde se verifica, de acordo com o dito relatório, um aumento notório da praga, o que exige novas atuações e eventuais novas medidas, implicando obrigatoriamente uma preocupação política. Nesse sentido, deu conta que o PSD propõe que o grupo do CITAA, do Professor Paulo Borges, fossem ouvidos em reunião de Câmara.-----

A Vereadora Teresa Valadão tomou a palavra para manifestar que a situação mais preocupante é que várias pessoas que desinfestaram as suas casas estão agora a detetar nova infestação, apesar de terem cumprido as regras e os cento e vinte dias de obra, salientando as despesas avultadas que estas intervenções implicam. -----

O Vereador António Ventura indagou se são feitas atas ou relatórios das reuniões do Conselho de Segurança. A Presidente respondeu que as mesmas são gravadas. O Vereador António Ventura pediu acesso ao documento de transcrição da última reunião.-

O Vereador Artur Lima recordou ter pedido, em tempos, acesso à ata do Conselho de Segurança, indicando que, na altura, lhes foi indicado que os conteúdos da mesma eram altamente sigilosos. Nesse sentido indagou sobre quem integra esse Conselho ao que a Presidente respondeu: os comandantes das forças de segurança, representantes dos partidos, de associações, a Câmara do Comércio, entre muitos outros.-----

O Vereador António Ventura referiu seguidamente a questão da pocilga da Ribeirinha, inquirindo se a Presidente já contactou com o proprietário. A Presidente deu conta de perceber a questão, anotando ter a mesma preocupação, pese embora ainda não tenha conseguido chegar a esse assunto, anotando esperar resolvê-lo ainda esta semana. O Vereador Artur Lima manifestou que seria uma vergonha para o município inaugurar uma escola com uma pocilga ao lado, concluindo a importância de o assunto ser resolvido. A Presidente concordou. Sobre a resolução do problema, o Vereador Artur

Lima recordou que o proprietário está disponível para o diálogo, dando o exemplo dos contactos com o anterior executivo.-----

O Vereador António Ventura apontou a questão do acesso aos pontos de pesca do Monte Brasil. A Presidente explicou que fez um primeiro contato, cuja informação disse ter sido reportada, nomeadamente sobre o facto de o Regimento estar sensível à questão, ressaltando o facto de essa ser uma área militar, o que exige determinados cuidados, anotando ainda que a procura dos pontos de pesca acontece durante a noite e madrugada, destacando as questões de segurança que se colocam, concluindo que o que lhe foi transmitido é que se vai procurar uma solução. O Vereador António Ventura realçou que a interdição não resulta de nenhum histórico de roubos. A Presidente anotou que a maioria das pessoas que usufruíam do espaço tinham um comportamento exemplar, com casos pontuais de menos cuidados com resíduos. O Vereador António Ventura acrescentou que a interdição resultou de uma ordem nacional, na sequência de um roubo num quartel, por causa da entrada de civis, anotando a especificidade do Concelho, ressaltando ainda que a sensibilidade é manifestada desde o ano passado, concluindo a importância de se passar à prática. O Vereador António Ventura chamou, ainda, a atenção para o facto de haver uma utilização destes pontos piscatórios para subsistência familiar.-----

O Vereador Artur Lima solicitou acesso a todo processo de pedido de licença sem vencimento da funcionária Andreia Martins Cardoso.-----

A Vereadora Teresa Valadão deu conta de ter lido no jornal que as obras de requalificação da baía de Angra estão previstas a partir do mês de julho, indagando sobre as implicações que estas terão para as pessoas que frequentam a Prainha e toda a zona marginal. A Presidente deu conta de ser uma previsão, que o concurso foi lançado e que se correr tudo dentro dos prazos mínimos a obra começará no segundo semestre deste ano, acrescentando ainda possíveis atrasos, numa obra com um prazo de execução de doze meses. A Presidente indicou que a obra será dividida por seis fases, sendo a primeira zona de intervenção, durante o período do verão, a do Porto das Pipas.-----

A Vereadora Teresa Valadão referiu-se, de seguida, à vedação junto do Palacete Silveira e Paulo, aprovada em reunião de Câmara durante um determinado período de

tempo, anotando as dificuldades de circulação no local, dando conta de uma situação catastrófica verificada na passada segunda-feira, em cenário de chuva torrencial.-----

A Vereadora Teresa Valadão indicou ter estado presente numa conferência sobre Liberalismo na Ilha Terceira, onde foram discutidas questões de toponímia e os legados de determinada zona. A propósito, referiu o facto de estarem a ser repostas as placas toponímicas na freguesia da Conceição, tendo sido levantada, na conferência, a sugestão, pelo Dr. Carlos Enes, que a Vereadora disse corroborar, que quando fosse colocada a placa toponímica se colocasse o nome que as ruas tiveram anteriormente, anotando o interesse turístico desta informação numa cidade património.-----

A Vereadora Teresa Valadão recordou o último trabalho agendado, no âmbito das comemorações do centenário da República, a sugestão do livro do Dr. José Avelino Santos sobre as questões de Angra e a afirmação da primeira República, um trabalho que afirmou ser interessantíssimo, inquirindo se poderá continuar o diálogo com o Dr. Vítor Brasil, no sentido de pedirem orçamentos ou se, por via das questões económicas, se abandona esta ideia. A Presidente retorquiu que, independentemente da decisão final, poderão sempre reunir os dados para posterior deliberação. A Vereadora Teresa Valadão recordou que o processo passaria por apoiar a edição deste livro.-----

O Vereador Artur Lima concordou que o assunto seja estudado, anotando a possibilidade, no caso de não haver patrocínio, de haver um compromisso de aquisição de um determinado número de exemplares, referindo que a Assembleia Legislativa costuma proceder desta forma. Sobre a questão levantada em relação ao nome das ruas, o Vereador Artur Lima disse opor-se à proposta do Dr. Carlos Enes, considerando que os nomes das ruas não deveriam mudar. A Vereadora Teresa Valadão reiterou que estas placas seriam de todo o interesse, no âmbito da memória coletiva do Concelho. O Vereador Artur Lima deu conta que Ponta Delgada tem essas placas, com referência aos nomes antigos das ruas, bem como a cidade do Porto. O Vereador Artur Lima concluiu que se for um processo conduzido a nível histórico poderá concordar, anotando que o acompanhará com muito interesse.-----

O Vereador Fernando Dias tomou a palavra apontando as obras do Fanal, inquirindo para quando está prevista a abertura total da via ao trânsito. A Presidente respondeu

que a asfaltagem está concluída, estando em falta a marcação da via, sublinhando que como é uma rua com três faixas de rodagem não é seguro abrir o trânsito totalmente, sem a marcação da rua estar efetuada. Deu indicação que a máquina que fará a marcação da avenida estava na Graciosa, mas que a muito breve trecho esta parte do processo estará concluída, ficando em falta o arranjo dos passeios, que não interferirá com o trânsito. O Vereador Fernando Dias pediu uma indicação de prazos. A Presidente retorquiu que prestará essa informação ao longo do corrente dia.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se a situação da esplanada junto ao tribunal está regularizada e se esta tem licença. A Presidente respondeu negativamente, que o proprietário foi notificado e informado das situações irregulares, dando conta que o mesmo está de momento a legalizar o procedimento, anotando que foi efetuada a devida notificação ao Ministério Público do desrespeito ao auto de embargo, ficando agora o proprietário sujeito a efetuar as alterações que forem deliberadas. O Vereador Fernando Dias indagou se a Câmara Municipal tem poder para intervir no caso do proprietário não obedecer ao estipulado. A Presidente indicou que só numa situação extrema, por exemplo de risco para a via pública, a autarquia poderá tomar posse administrativa para executar as obras, concluindo que o procedimento está a decorrer e que os serviços técnicos farão uma proposta sobre o que terá de ser corrigido. O Vereador Artur Lima considerou que este é um mau exemplo para outros proprietários, uma vez que este foi avisado atempadamente.-----

O Vereador Fernando Dias disse ter outra questão sobre os "outdoors" implantados nas rotundas da circular, questionando de estes estão ou não estão legais. O Vereador Artur Lima apontou que estão ilegais na distância entre eles. O Vereador Fernando Dias deu conta que ia dizer exatamente o mesmo e que a distância mínima, prevista no Regulamento de Publicidade, é de oito metros. Nesse sentido, indicou que a Câmara Municipal está a autorizar a colocação de novos "outdoors", em situação contraditória ao previsto no regulamento, chamando a atenção para o facto de a Câmara Municipal estar a cometer uma ilegalidade, perante uma regra que a própria aprovou. A Presidente deu conta que foi dado um prazo para a apresentação dos pedidos de licenciamento e que agora serão aprovados os que estiverem em condições, ressalvando que o processo não está concluído. O Vereador Fernando Dias considerou que a colocação de "outdoors", nestes moldes, deveria ser imediatamente impedida, anotando os custos para as empresas, indagando ainda se estas estão conscientes de que estão a cometer

uma ilegalidade. Destacou ainda as questões de segurança rodoviária que se colocam, chamando a atenção da autarquia para que o regulamento comece a ser cumprido.-----

O Vereador Artur Lima recordou que ficou acordado verbalmente que quando a obra do Fanal estivesse pronta os "outdoors" seriam retirados. Relembrou, ainda, ter votado contra o regulamento de publicidade, uma vez que este, tendo em conta a forma ditatorial como foi elaborado, nunca será aplicado. Concordou com a posição do Vereador Fernando Dias, anotando que a Câmara Municipal não pode licenciar ilegalidades. A Presidente disse que irá tomar conhecimento do ponto de situação.-----

O Vereador Fernando Dias deu conta de uma situação relativa ao estacionamento em frente à Câmara Municipal, reportando que se viu impedido de estacionar, porque o estacionamento estava cheio, tendo de optar pelas ruas ou parques tarifados. Deu conta de nunca ter visto policiamento junto do estacionamento em frente ao edifício dos Paços do Concelho. O Vereador Artur Lima anotou que não o fazem a todos os carros. O Vereador Fernando Dias indicou que a situação reportada aconteceu porque uma antiga Presidente da Câmara ocupou o lugar que estava vago, afirmando que numa próxima ocasião chamará a Polícia. Nesse sentido, pediu uma atuação por parte da Polícia, nomeadamente em dias de reunião do órgão executivo.-----

Nesta sequência, o Vereador Artur Lima sugeriu que se faça uma recomendação a alguns funcionários da Câmara Municipal para que não deixem os carros todo o dia estacionados em frente à Câmara, chamando a atenção para a importância ser dado o exemplo pelo "pessoal da casa".-----

O Vereador Fernando Dias referiu-se também à assunção de compromissos, chamando a atenção para a publicação da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, sobre regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso de entidades públicas, que a Presidente disse ser a Lei dos Compromissos. O Vereador Fernando Dias assentiu, acrescentando que há uma polémica relacionada com esta questão, pedindo, de qualquer forma, atenção para esse assunto, nomeadamente, para as regras relativas a dívidas em atraso por mais de noventa dias, anotando ter dúvidas em se tal se aplica às empresas do universo autárquico, nomeadamente empresas municipais e Serviços Municipalizados. Relativamente à assunção de compromissos e ao previsto na lei, o

Vereador Fernando Dias indicou que esta já era uma prática da autarquia, chamando a atenção para o artigo 11º, no âmbito dos apoios a determinadas empresas, conforme previsto na ordem do dia, como o “Terceira Automóvel Clube” e o “Lawn Tennis Club”, pedindo acesso ao requerimento que tem indicação do número de cabimento, indicando que deverá ser uma prática permanente, de forma a evitar problemas futuros, em sede de vistoria ou inspeção do Tribunal de Contas.-----

A Presidente deu conta de ter sido informada tal situação e que muito embora não estivesse disponível no servidor para consulta, existia, pelo que pedirá que seja entregue, uma vez que foi realizada e devidamente cabimentada. O Vereador Fernando Dias chamou a atenção que os dirigentes de contas e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis. O Vereador Artur Lima acrescentou que, por isso, houve uma proposta que consistia na obrigação de o dirigente colocar informação, mediante a legislação, que o responsabilizava pela informação prestada. A Presidente anotou que as informações têm agora sempre esse parecer.-----

O Vereador Fernando Dias referiu, de seguida, a importância de saber a posição da autarquia sobre uma disposição constante do Orçamento do Estado para 2012 relativa à redução do número de trabalhadores nas autarquias locais, passando a ler a norma. O Vereador indagou se esta imposição abrange as empresas municipais e os Serviços Municipalizados. A Presidente respondeu que, à partida, essa norma não abrange as empresas municipais. Indicou ainda que o Município de Angra localiza-se na norma dos dois por cento, acrescentando que a 31 de dezembro de 2011 havia duzentos e trinta e cinco funcionários na Câmara, havendo um processo de contratação que transitou nesse período de tempo, com a admissão de quatro pessoas, totalizando duzentos e trinta e nove funcionários. Apontou que a 30 de setembro de 2012 terão de ter, obrigatoriamente, duzentos e trinta funcionários. A Presidente deu conta que foi feito um levantamento das pessoas que se reformaram e do número de funcionários que até ao dia 30 de setembro poderiam sair. Nesse sentido, explicou que a Câmara tem no seu quadro nove pessoas que estarão na eminência de entrar na reforma, o que facilitaria o processo, evitando despedimentos. Ressalvou existirem duas situações complicadas, a primeira por não existir regulamentação para despedimento nas autarquias e a segunda por esta lei ser cega, no sentido em que poderão haver autarquias em que efetivamente existam funcionários a mais, mas existirão outras em que não, o que poderá culminar

em situações de injustiça. O Vereador Fernando Dias inquiriu se há parecer da Associação Nacional de Municípios sobre essa matéria. A Presidente deu conta de não ter conhecimento, explicando que, no caso de incumprimento, a autarquia será penalizada nas transferências de Estado, no valor correspondente ao custo desse funcionário. A Presidente deu ainda conta do seu entendimento, no caso de funcionários que estão prestes a passar para a reforma, por uma questão de meses, deverá ser assumido esse risco, acrescentando que estes processos são morosos e que se deve aguardar pela regulamentação que será criada.-----

Em relação aos Serviços Municipalizados, o Vereador José Élio Ventura indicou que a 31 de dezembro de 2008 os serviços tinham duzentos e cinco funcionários, em que cento e oitenta e nove estavam no quadro e dezasseis contratados. A 31 de dezembro de 2011 deu conta de serem cento e oitenta e seis, o que significa que houve uma redução de 9,07 por cento, o que poderá corresponder, consoante o arredondamento, a uma redução de um ou dois por cento, o que significará, na prática, a redução de dois ou quatro funcionários até ao dia 30 de setembro do corrente ano. Ressalvou que existem nos serviços alguns processos de reforma, alguns deles que inclusivamente já foram autorizados, pelo menos dois, o que, no caso da redução de um por cento, significaria que o objetivo já tinha sido atingido. Para a margem de dois por cento, dos quatro funcionários, indicou que há processos a decorrer, sublinhando o problema da Caixa Geral de Aposentações em dar resposta a alguns processos, concluindo que será possível dar resposta ao que foi determinado.-----

O Vereador Fernando Dias reafirmou a sua dúvida se a referida disposição é ou não aplicável às empresas municipais. A Presidente manifestou que tem informações que indicam o contrário. O Vereador Fernando Dias questionou qual era o número de funcionários da Culturangra a 31 de dezembro de 2011. A Presidente indicou serem quarenta e nove. O Vereador Fernando Dias indicou que em 2008 a empresa tinha quarenta e seis, concluindo que houve um aumento em 2009 para sessenta e três funcionários, passando em 2010 para quarenta e oito. A Presidente, sobre o número de funcionários a 31 de dezembro de 2009, considerou que deveriam estar igualmente contemplados os nadadores-salvadores, que são efetivamente contratados, e eventuais prestadores de serviços, concluindo que a tendência foi a diminuição de funcionários. O Vereador Fernando Dias indicou que, em dezembro de 2009, os nadadores-salvadores

já não estavam na Culturangra, que só estariam se considerarem o valor médio de 2011 ou de 2012.-----

Sobre a redução dos subsídios de Natal e de férias, o Vereador Fernando Dias abordou o que se verificou ao nível das câmaras municipais. Disse que há diretivas no Orçamento de Estado que prevêem que tal teria de se aplicar na redução de pagamentos em atraso com mais de noventa dias, no sistema integrado da administração local ou na redução do valor médio dos encargos assumidos e não pagos, ou na redução do endividamento a médio e longo prazo, concluindo que é preciso perceber se isso está aplicado. A Presidente assentiu.-----

O Vereador António Ventura ausentou-se da reunião durante o período antes da ordem do dia, não tendo regressado.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS

Suspensão de Trânsito

Ent. 1284 – Pedido efetuado por **Maria Ermelinda da Câmara de Quental de Medeiros da Câmara**, com vista à suspensão de trânsito na Ladeira da Pateira, freguesia do Posto Santo, no dia 22 de março de 2012, das 9 às 13 horas, destinada à poda de árvores, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 297 – Pedido efetuado pela **Cáritas Ilha Terceira**, com vista à suspensão de trânsito entre a Canada Nova, freguesia de Santa Luzia, o Alto das Covas, Rua da Sé, Rua de São João, Rua dos Minhas Terras, Rua Direita e a Praça Velha, freguesia da Sé, no dia 10 de março de 2012, das 10 às 13 horas, destinada à realização de uma corrida da Cáritas, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Trasladação de Ossadas

Ent. 1024 – Pedido de trasladação de ossadas, efetuado por **Henriqueta de Lurdes Cordeiro Toste Machado**, para autorização pelo órgão executivo, nos termos dos n.º s 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

A Presidente informou que a transladação só pode ocorrer depois do dia 16 de março, data em que se completam os nove anos do funeral.-----

Ent. 1068 – Pedido de transladação de ossadas, efetuado por **Maria de Lurdes Alvares Cabral**, para autorização pelo órgão executivo, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**---

Prova Todo-o-Terreno

– TransTerceira III

Ent. 709 – Pedido de licenciamento para a realização do Passeio Todo-o-Terreno “TRANSTERCEIRA III”, efetuado pelo **Terceira Automóvel Clube**, o qual terá lugar nos dias 16, 17 e 18 de março de 2012, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

O Vereador Hugo Rosa ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Terceira Automóvel Clube

– Minuta de protocolo

Ent. 501 - Minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e o **Terceira Automóvel Clube (TAC)** com vista à comparticipação de despesas correntes desta entidade para o corrente ano e prestação de apoio logístico para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como isentar do pagamento as taxas devidas pela ocupação do domínio público municipal, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo e autorizou a isenção das taxas devidas pela ocupação do domínio público municipal.-----

O Vereador Hugo Rosa ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

A Presidente indicou que o apoio em causa é no valor de dezassete mil e quinhentos euros.-----

Lawn Tennis Club
– Minuta de protocolo

Ent. 41 - Minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e o **Lawn Tennis Club** com vista à comparticipação de despesas correntes desta entidade para o corrente ano para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo.-----**

A Presidente deu conta que o apoio se cifra no valor de dez mil euros.-----

Aquisição de serviços
– emissão de parecer prévio

Ent. 354 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal no sentido de o órgão executivo emitir parecer prévio favorável relativamente à aquisição de serviços à SMART Vision, Assessores e Auditores Estratégicos Lda, tendo em vista a elaboração da *Revisão do Estudo de Viabilidade da Culturangra E.E.M*, nos termos do artigo 26.º, n.º 4 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa, pelo valor de €7 000,00 acrescido de IVA.-----**

Empreitada da Escola da Ribeirinha
– Pacote 2
– Minuta de contrato de trabalhos a mais e a menos

Ent. 46 - Presente a minuta do contrato de trabalhos a mais e a menos, respeitante à empreitada de “Construção da Nova Escola do Ensino Básico da Ribeirinha – pacote 2 no Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º278/2009, de 29 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 5 votos a favor da Presidente da Câmara, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, aprovou esta minuta de contrato.**-----

A Presidente explicou que vem o presente ponto para correção da deliberação.-----

Empreitada de Reabilitação e criação de arruamentos do Concelho

– pacote 3 – 2008

– Av. General Ferreira Gomes

– Minuta de contrato de trabalhos a mais

Ent. 824 – Presente a minuta do contrato de trabalhos a mais, respeitante à empreitada de “Reabilitação e Criação de Arruamentos no Concelho de Angra do Heroísmo – pacote 3 – 2008, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º278/2009, de 29 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 5 votos a favor da Presidente da Câmara, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou esta minuta de contrato.**-----

Fora da agenda

Nomeação do Fiscal Único da Culturangra, EEM

– nova redação da proposta

Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 12 de Março de 2012, no sentido de ser esclarecida a redação da proposta relativa à nomeação do Fiscal Único

da Culturangra EEM, objeto de deliberação camarária de 17.06.2011, para efeitos de registo dos órgãos sociais da mesma Empresa. A Câmara Municipal por unanimidade concordou com a redação proposta que a seguir se transcreve:-----

“Fiscal Único:-----

1. Nomeação:-----

Fiscal Único: Carlos Pedro Machado de Sousa Góis Roc n.º 597, cartão do cidadão n.º 5195018, **da J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC Lda**, pessoa colectiva n.º 502844787, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 104, com sede na Rua São Domingos de Benfica, n.º 33 – R/c Dtº - 1500-556 Lisboa;-----

Fiscal Suplente: Ana Maria Celestino Alberto dos Santos, ROC n.º 917, Bilhete de Identidade n.º 5180855, em representação de **Carlos Pedro Machado de Sousa Góis** da **J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC Lda**, pessoa colectiva n.º 502844787, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 104, com sede na Rua São Domingos de Benfica, n.º 33 – R/c Dtº - 1500-556 Lisboa; -----

Remuneração para o Fiscal Único: Valor anual de honorários de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor; -----

2. Exoneração:-----

Exoneração do anterior Fiscal Único da mesma Empresa, **José António Narciso da Rosa Figueira Pinheiro**, Roc n.º 1107, contribuinte fiscal n.º 128362995, com domicílio profissional na Rua de São João, n.º 9 – 1º, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo.-----

A presente proposta, a deliberar pelo órgão executivo, em nada implicará com os efeitos já produzidos pela deliberação camarária de 17 de junho de 2011, sobre o mesmo assunto, que se mantêm, desde essa data, inalterada e para todos os legais efeitos em vigor.-----

Dê-se conhecimento aos implicados, supra identificados, da proposta deliberada em reunião camarária de 17 de junho de 2011, bem como da presente proposta.”-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....